TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Programa de Qualidade Total

Emitido em 25/08/2009 16:03

1758a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 26 de Agosto de 2009

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Consultas

Rela	Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira						
Pedi	do de Vista:	Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes	Sessão Ori	ginal:	19/08/2009		
No	Processo	Jurisdicionado		N	Valor		
	04729/09	Federação das Associações de Municípios da Paraíba					
		a da possibilidade de efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde. OS: Rubens Germano Costa (Gestor).	'				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Rela	tor: Conselheiro	Arnóbio Alves Viana	Sessão Original:	19/08/2009
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02917/07	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	
2		uais referente ao Exercício de 2006. Pinto da Costa (Ex-Gestor).		

Recursos

Relat	tor: Conselh	eiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Sessão Original:	12/08/2009
Νo	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	02839/01	Prefeitura Municipal de Mamanguape	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-168/04, referente à PCA do exercício de 2000. INTERESSADOS: Maximiano Machado Albino de Souza (Ex-Gestor), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado).			

Outros

Rela	tor: Auditor Marc	os Antonio da Costa	Sessão Original:	19/08/2009		
N ₀	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	05400/06	Câmara Municipal de Santana dos Garrotes	N			
4	Verificação de Cumprimento da Decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 488/2007, acerca da adoção de providências com vistas a corrigir as distorções, no tocante ao pagamento com recursos do FUNDEF INTERESSADOS: José Alencar Lima (Gestor), José Carlos Soares (Ex-Gestor), Amanda Félix de Oliveira (Procurador), Mário Américo Furtado de Aquino (Procurador), Ailton de Azevedo de Lacerda (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), José Marcílio Batista (Advogado).					

Pleno - Administração Estadual

Denúncias

Relat	tor: Conselheiro	Flávio Sátiro Fernandes	Sessão Original:	19/08/2009
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05080/09	Secretaria de Estado da Saúde	N	
5	- PB.	fastamento de servidores contratados temporariamente para prestação de Maria da França (Responsável), Bruno Chianca Braga (Advogado).	serviços no Hospital Re	gional de Sousa

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relat	or: Conselheiro I	Flávio Sátiro Fernandes		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02066/08	Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix	N	
6	PRESTAÇÃO DE CONTA INTERESSADOS: APOLII	S ANUAL relativa ao exercício de 2007. NÁRIO DOS ANJOS NETO (Responsável), José Luiz Neto (Procurador).		

Relat	or: Conselheiro Ar	nóbio Alves Viana		
Νo	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02367/07	Prefeitura Municipal de Aroeiras	N	
7		referente ao Exercício de 2006. cisco Marques (Ex-Gestor), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado), José	é Marques da Silva M	ariz (Advogad

Relat	or: Conselheiro Sul	ostituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Ν°	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	02157/07	Prefeitura Municipal de Caaporã	N			
8	Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006 INTERESSADOS: Jeane Nazário dos Santos (Ex-Gestor), Antonio Fábio Rocha Galdino (Advogado), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado), Eduard Johnson G. de Abrantes (Advogado), Joaquim de Souza Rolim Júnior (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado), Newton Nobel S. Vita (Advogado), Priscilla Soares Trigueiro Figueiredo Caroca (Advogado).					

Relat	tor: Auditor	Antônio Cláudio Silva Santos		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

۵	02219/07	Prefeitura Municipal de Remígio	N	
9	,	ntas Anuais da Prefeitura Municipal de Remígio, referente ao exercício de 2006 E: Luiz Cláudio Régis Marinho (Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).		

Relat	or: Auditor U	mberto Silveira Porto		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
40	02412/07	Prefeitura Municipal de Uirauna	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: João Bosco Nonato Fernandes (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Rela	tor: Conselheiro Fer	nando Rodrigues Catão			
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
	02752/09	Câmara Municipal de Emas	N	R\$ 305.593,44	
Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Emas, referente ao exercício de 2008. INTERESSADOS: MARIA NUNES TRINDADE (Ex-Gestor).					

Relat	Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo					
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
40	01846/08	Câmara Municipal de Nova Floresta	N			
12		s relativa ao exercício de 2007 nes de Lima (Responsável), José de Arimatéia Oliveira Valdivino (Contado	r).			

Recursos

Relat	or: Conselheiro Fla	vio Sátiro Fernandes		
N ₀	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03627/03	Prefeitura Municipal de Rio Tinto		
13	e PPL TC 245/07 (PCA - 2004 INTERESSADOS: José Alves	nterposto contra as decisões dos Acórdãos APL TC 1033/07 e APL TC (4) de Carvalho Filho (Ex-Gestor), Vânia Carmem Lisboa de Almeida Braga Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), José Francisco de Lira (A	a (Ex-Gestor), Edna	Aparecida

Νo	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
14	1 1000330	Junsalolonado	14	valor		
	06093/07	Prefeitura Municipal de Aroeiras	N			
14	Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Prefeito do Município de Aroeiras, Sr. José Francisco Marques, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no acórdão APL-TC-280/2008. INTERESSADOS: José Francisco Marques (Ex-Gestor), Antônio de Pádua de Oliveira (Procurador), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado), José Marques da Silva Mariz (Advogado).					

Rela	tor: Conselheiro F	Fernando Rodrigues Catão		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02651/06	Prefeitura Municipal de Queimadas	N	
15	TC 79/2008 e Acórdão ÁF	ão interposto pelo Ex-Prefeito do Município de Queimadas contra decisões de LTC 543/2008 emitido quando apreciação da prestação de contas referente LEAL ERNESTO DE MELO (Ex-Gestor), José Paulo de Oliveira (Interessado	e ao exercício de 20	

Relat	tor: Conselheiro	Fábio Túlio Filgueiras Nogueira		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02510/06	Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio	N	
16	da Prestação de Contas	IDERAÇÃO e PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO com relação ao Acórdã Anuais referente ao exercício de 2005. NIO GONÇALVES DE LIMA SOBRINHO (Ex-Gestor), Carlos Pereira Gonçalves (I		emitido quando

Relat	or: Conselheiro	Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Νo	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	02759/05	Prefeitura Municipal de Taperoá				
17	consubstanciada no Acó	ção interposto pelo Prefeito do Município de Taperoá, Sr. Deoclécio Moura Filho, contra a rdão 182/08, com referência a Prestação de Constas Anuais do exercício de 2002. ecio Moura Filho (Responsável).				

Relat	or: Auditor	Antônio Cláudio Silva Santos		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02416/07	Prefeitura Municipal de Esperança	N	
18	ocasião do exame	nsideração contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 192/08 e no Acórdão APL T da Prestação de Contas da Prefeitura de Esperança, relativa a 2006. João Delfino Neto (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).	C 98	4/08, emitidos na

Rela	or: Auditor Umbe	rto Silveira Porto		
Νo	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02447/06	Prefeitura Municipal de Santa Helena		
19		io contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 1.039/07 e no Pai	recer PPL - TC - 246	6/07
	(Exercício financeiro de 20 INTERESSADOS: Elair Dir	,		
		,	N	

Relat	or: Auditor	Renato Sérgio Santiago Melo		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01969/07	Câmara Municipal de Picuí	N	
21	APL TC 861/08, e INTERESSADOS:	nsideração interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Picuí/PB, contra decisão consumitida quando do julgamento da prestação de contas do exercício de 2006 de Aldemir alves de Macedo (Responsável), Rafael Santiago Alves (Procurador), Edward Johnson o Venâncio dos Santos (Advogado).		

Inspeções Especiais

Relat	or: Auditor	Umberto Silveira Porto		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03952/07	Prefeitura Municipal de Uirauna	N	
22	MUNICÍPIO DE I	PECIAL PARA VERFICAÇÃO DA LEGALIDADE DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A OS JIRAÚNA. S: João Bosco Nonato Fernandes (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).	SCIP	NO AMBITO DO

Denúncias

Relat	Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor			
00	00930/09	Prefeitura Municipal de Patos					
Denúncia formulada por cidadão contra suposta irregulariades praticadas pelo Ex-Prefeito de Patos INTERESSADOS: Dinaldo Medeiros Wanderley (Ex-Gestor), Ricardo Coutinho (Interessado).							

Outros

Relat	tor: Conselheiro F	Flávio Sátiro Fernandes				
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
0.4	01261/04	Instituto de Prev. do Município de Alagoinha				
24	Cumprimento de decisão Acórdão APL TC 490/08 INTERESSADOS: Rosangela Maria Barbosa de Melo (Responsável).					
O.F.	05024/07	Instituto de Prev. do Município de Alagoinha				
25	Cumprimento de decisão A INTERESSADOS: Rosang	Acórdão APL TC 444/08 lela Maria Barbosa de Melo (Responsável).	<u> </u>			

N ₀	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	07877/01	Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos	N	

Relat	tor: Conselheiro	José Marques Mariz		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06212/07	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	N	
27	Francisco Umberto Pere	nto do Acórdão APL TC 450/2007, por parte do ex-Prefeito do Município de Santai ira isco Umberto Pereira (Ex-Gestor).	na de Manguei	ra, Senhor
	06411/08	Prefeitura Municipal de Taperoá		
28	Filho	nto do Acórdão APL TC 46/2009, por parte do Atual Prefeito do Município de Tape écio Moura Filho (Gestor).	eroá, Senhor De	eoclécio Moura

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira					
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
00	00838/09	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	N		
29	Apuração do excesso de subsídios percebidos pelo vice-prefeito, referente à Prestação de Contas Anuais de 2006 INTERESSADOS: Luis Leite da Silva (Ex-Gestor).				

ela	tor: Auditor Marco	os Antonio da Costa		
Νo	Processo	N	Valor	
	06765/07	Prefeitura Municipal de Emas	N	
		to de Decisao consubstanciada no item "2" do Acordão API -1(C-207/2008, re	eterente à devolucă	n de recursos
	conta do FUNDEF.	to de Decisão consubstanciada no item "2" do Acórdão APL-TC-207/2008, reda Maria Marinho de Medeiros Loureiro (Gestor), José William Madruga (Ex-	,	o de recursos
	conta do FUNDEF.		,	o de recursos

Pleno - Administração Estadual

Consultas

Rela	tor: Conselhei	ro José Marques Mariz					
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor			
	05642/09	Procuradoria Geral do Estado					
32	Consulta formulada pelo ex-Procurador Geral do Estado da Paraíba, Senhor Marcelo Weick Pogliese, acerca da compatibilidade do art. 48 e Anexo II da Lei Complementar 86/2008 com o art. 136, VI da Constituição do Estado da Paraíba. INTERESSADOS: Marcelo Weick Pogliese (Responsável).						

Recursos

		ando Rodrigues Catão						
N ₀	Processo	Jurisdicionado	N	Valor				
33	12630/96	Assembléia Legislativa	N					
	Isabella Barbosa Marinho Falcão	, contra o Acórdão AC2 TC 339/2007, emitido quando do julgam	ento da aposentadoria.	Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, através da Exma. Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão, contra o Acórdão AC2 TC 339/2007, emitido quando do julgamento da aposentadoria. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Gestor), Carlos Marques Dunga (Ex-Gestor), Álvaro Gaudêncio Neto (Interessado).				

Total	R\$ 305.593,44
-------	----------------

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 26 de Agosto de 2009.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida Secretário do Tribunal Pleno